

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 13/2020 號行政命令

Ordem Executiva n.º 13/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據五月五日第15/97/M號法令第六條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 15/97/M, de 5 de Maio, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

Artigo 1.º

許可

Autorização

許可設立一名為“環球匯款有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Transferências Global Limitada”及英文名稱為“Global Remittances Company Limited”的現金速遞公司。

É autorizada a constituição de uma sociedade de entrega rápida de valores em numerário com a denominação de «Companhia de Transferências Global Limitada», em chinês «環球匯款有限公司» e em inglês «Global Remittances Company Limited».

第二條

Artigo 2.º

章程及經營業務的範圍

Estatutos e âmbito de exploração de actividades

將設立的現金速遞公司應採用經澳門金融管理局核准的章程，並按照法律允許現金速遞公司從事的活動經營業務。

A sociedade de entrega rápida de valores em numerário a constituir deve adoptar os estatutos aprovados pela Autoridade Monetária de Macau e exercer a sua actividade praticando as operações permitidas pela lei às sociedades de entrega rápida de valores em numerário.

第三條

Artigo 3.º

生效

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二零年四月二十三日。

23 de Abril de 2020.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 14/2020 號行政命令

Ordem Executiva n.º 14/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項及（九）項規定的職權，並根據該法第八十七條第一款，第10/1999號法律《司法官通則》第十三條，第十四條第一款、第四款、第五款及第十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 9) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 87.º da mesma Lei, conjugados com os artigos 13.º, 14.º, n.ºs 1, 4 e 5, e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

Artigo 1.º

法官的任命

Nomeação de juízes

一、經推薦法官的獨立委員會推薦，任命第一審法院合議庭主席外籍法官 Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro (李宏

1. É nomeado, por contratação, Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro, Juiz Presidente do Tribunal Colectivo dos Tribunais de Primeira Instância, magistrado estrangeiro, para o cargo de